

**MINUTA DE POLÍTICA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO
PARANÁ – PECTI-PR.**

Proposta de minuta para Consulta Pública e
aprimoramento de conteúdo.

SUMÁRIO

- 1. Histórico e Diagnóstico**
- 2. Objetivo Geral da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação – PECTI**
- 3. Princípios da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - PECTI**
- 4. Áreas Prioritárias e transversais**
 - 4.1 Agricultura e Agronegócio
 - 4.2 Biotecnologia e Saúde
 - 4.3 Energias Sustentáveis
 - 4.4 Cidades Inteligentes
 - 4.5 Sociedade Educação e Economia
 - 4.6 Transformação Digital
 - 4.7 Desenvolvimento Sustentável
- 5. Eixos Estruturantes**
 - 5.1 Eixo 1: Pesquisa científica e tecnológica
 - 5.2 Eixo 2: Expansão e consolidação do Sistema Paranaense de CT&I
 - 5.3 Eixo 3: Formação do capital humano
 - 5.4 Eixo 4: Infraestrutura e cooperação
 - 5.5 Eixo 5: Fomento à difusão de CT&I
 - 5.6 Eixo 6: Internacionalização da CT&I
 - 5.7 Eixo 7: Integração entre o setor produtivo acadêmico e o setor produtivo empresarial
 - 5.8 Eixo 8: Inovação e empreendedorismo
 - 5.9 Eixo 9: Apoio à inovação nas empresas
 - 5.10 Eixo 10: Modernização e Transformação Digital do Estado
 - 5.11 Eixo 11 Nacionalização e internacionalização dos negócios inovadores
 - 5.12 Eixo 12: Fomento à cultura de inovação no Estado
- 6. Desafios para alcançarmos um modelo econômico com base no conhecimento**
- 7. Hipóteses de Solução e Caminhos – Metas 2024-2030**
- 8. Fomento**
- 9. Acompanhamento e Avaliação**
 - 9.1 Planejamento
 - 9.2 Monitoramento e avaliação
- 10. Metodologia de Elaboração da PECTI**

1. HISTÓRICO E DIAGNÓSTICO

A gestão 2019-2022 realizou mudanças qualitativas e definiu pilares fundamentais para a inserção do Paraná na competitiva economia do conhecimento. O Estado do Paraná avançou no desenho de ações de estímulo ao desenvolvimento científico e tecnológico e do processo de inovação. O foco foi melhor posicionar a sociedade paranaense em um ambiente de crescimento acelerado de descobertas científicas e de integração dos mercados globais, além de produzir oportunidades de inovação empresarial em todo o território.

Dos aspectos mais relevantes do Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI) levados a cabo como objetivos estratégicos nesse período foram:

OE1. Ampliar a inserção das Universidades nas ações de desenvolvimento socioeconômico regional do Estado;

OE2. Estimular os Ecossistemas de inovação;

OE3. Aprofundar a relação Universidade-Empresa;

OE4. Reestruturar a gestão do Sistema de Ensino Superior;

OE5. Modernizar a Política de Ciência e Tecnologia do Estado;

OE6. Desenvolver capital humano para a Ciência, Tecnologia e Inovação.

A essas orientações o Sistema Estadual respondeu com as seguintes ações:

1) Promulgou uma nova institucionalidade da ciência, tecnologia e ensino superior do Estado - Lei de Inovações e Lei das Fundações de Apoio (atendendo os OE2, OE4, OE5 e OE6);

2) Criou o Programa Agências de Desenvolvimento Regional Sustentável e Inovação (AGEUNI); Paraná Empreende (PEM), Escritório de Projetos Executivos de Engenharia e Arquitetura (PROJETEK); Programa de Propriedade Intelectual com Foco no Mercado (PRIME); a Rede de Infraestrutura Multiusuária de Pesquisa do Paraná (RIMPP); Chamadas Públicas para PD&I (atendendo os OE1, OE2, OE3);

3) Estimulou os Parques Científicos e Tecnológicos com a criação do Sistema Paranaense de Parques Tecnológicos (SEPARTEC), com 18 iniciativas de Parques Tecnológicos do Paraná (atendendo os OE2 e OE6);

- 4) Estimulou os Ecossistemas de Ciência, Tecnologia e Inovação do Paraná (atendendo o OE1 e OE2);
- 5) Implantou Redes Colaborativas de Pesquisa e Extensão com a Sociedade - Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPI) (atendendo o OE1, OE2 e OE3)
- 6) Promoveu a Transformação Digital na Gestão de CT&I - Plataforma Digital IAraucária (OE5)
- 7) Reestruturou a Gestão do Sistema de Ensino Superior - Lei Geral das Universidades (LGU) e ampliação da Universidade Virtual do Paraná -UVPR (OE4)
- 8) Desenvolveu de capital humano para a inovação - Programa de Residência Técnica – RESTEC (atendendo o OE1 e OE6)

Novos desafios são colocados ao sistema nesse novo ciclo de gestão, assim como estão surgindo novas oportunidades. Por certo, muitas das ações iniciadas irão permanecer proporcionando estabilidade e maturidade aos projetos, possibilitando a avaliação dos resultados.

O principal desafio CT&I Paranaense é a ampliação do modelo de investimentos públicos e privados, estável e suficiente, alinhado com uma visão de futuro e centrado na interação entre os setores governamental, acadêmico, empresarial e da sociedade civil.

Soma-se a este desafio, a promoção da articulação das áreas prioritárias definidas pelo CCT com o setor privado, integrando comunidades científica e empresarial, promovendo a colaboração e a formação de redes multidisciplinares e interdisciplinares e parcerias internacionais.

É preponderante a modernização e ampliação da infraestrutura de pesquisa no Estado do Paraná, estimulando o compartilhamento e a demanda empresarial das Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICT), para tornar o Estado mais competitivo e gerador de empregos formais qualificados.

No enfrentamento de todos estes desafios devem ser considerados os temas sustentabilidade, solidariedade, inclusão e o bem-estar por meio da CT&I.

A administração pública estadual tem sido planejada com o propósito de dar sustentação e capacidade de execução aos objetivos e metas estabelecidas na PECTI-PR e parte da compreensão que a gestão no campo da Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) tem como pressuposto a que a sociedade paranaense somente alcançará elevado grau de

desenvolvimento e prosperidade a partir do momento em que as atividades econômicas de alta densidade de conhecimento e agregação de valor forem incentivadas.

Nesse cenário, as Universidades Estaduais do Paraná, pela intensa atividade de pesquisa que desenvolvem, foram reconhecidas como instituições essenciais para viabilizar a formação de sólidos arranjos produtivos locais em tecnologia, nas diversas áreas do conhecimento e nos territórios onde estão localizadas. Além das estaduais, outras instituições de ensino superior públicas e privadas, assim como instituições de pesquisa científica e tecnológica, foram envolvidas nesse desafio, passando a compor o Sistema Estadual de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior do Paraná.

É importante destacar que um bom sistema de inovação, derivado da ciência e da tecnologia, consiste em um ponto de articulação da atuação estratégica de universidades, centros de pesquisa, empresas, consultorias e outras organizações, que desenvolvem, assimilam e adaptam o conhecimento. A economia estadual será mais produtiva à medida que conseguir integrar o conhecimento ao sistema de produção.

Partindo dessa premissa, é importante que o governo siga atuando como facilitador para a alocação eficiente de recursos públicos que estimulem o empreendedorismo e a geração e disseminação de conhecimento e contribua para a formação de pessoas qualificadas para o mercado e para a própria produção do conhecimento.

Com o objetivo de fortalecer o ecossistema de inovação e a cultura empreendedora no Paraná, o Governo do Estado criou uma série de medidas que compõem o Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação. Entre elas, a nova Lei de Inovação (Lei nº 20.541/2021), para o fomento da pesquisa científica e tecnológica, e a Lei de Fundações de Apoio à Pesquisa (Lei nº 20.537/2021), que moderniza a relação entre as universidades estaduais, hospitais universitários (HUs) e instituições de pesquisa científica e tecnológica (ICTs) com as fundações. Importante elo na articulação do sistema estadual de CT&I, a recriação Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, e a criação da Secretaria de Inovação, Modernização e Transformação Digital, em substituição às anteriores superintendências gerais ligadas à área, coloca em relevo a ideia de proporcionar mais solidez ao Sistema Estadual de CT&I para orientar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação em torno de uma agenda única para o melhor posicionamento do Estado na economia nacional e global; e assim promover uma articulação político-institucional mais assertiva entre os vários atores envolvidos, elevando o status governamental dessa área estratégica no âmbito do

desenvolvimento sustentável, com impacto na geração de renda e bem-estar para os cidadãos paranaenses.

2. OBJETIVO GERAL DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – PECTI-PR

O Objetivo Geral da Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação do Paraná é fazer da Ciência, Tecnologia e Inovação produzidas no Paraná um instrumento de fortalecimento do ambiente de negócios e de desenvolvimento social inclusivo e sustentável alinhados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS.

3. PRINCÍPIOS DA POLÍTICA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – PECTI-PR

1. Compreensão da ciência como elemento estratégico da geopolítica e comércio mundial.
2. Assimilação da transformação digital como estratégia para o exercício da cidadania e manutenção da competitividade das empresas paranaenses.
3. Assimilar a transição ecológica e energética como determinante para o futuro do planeta e para a sustentabilidade do Paraná, mitigando eventos extremos e promovendo o desenvolvimento sustentável.
4. A Economia circular, solidária e criativa como elementos potentes para a inclusão social e para novas oportunidades de promoção da cidadania e de renda.
5. Desenvolvimento de aptidões individuais para o empreendedorismo de alta densidade tecnológica.
6. A revolução biológica deve ter implicações positivas para a saúde individual e pública, bem como à segurança alimentar dos paranaenses.
7. Respeitar à vida, à saúde humana e aos valores culturais do povo, bem como ao patrimônio científico-cultural existente no Estado do Paraná;
8. Promoção das atividades científicas, tecnológicas e de inovação como estratégias para o desenvolvimento econômico e social do Estado, visando à erradicação da pobreza e ao enfrentamento às desigualdades sociais e regionais;

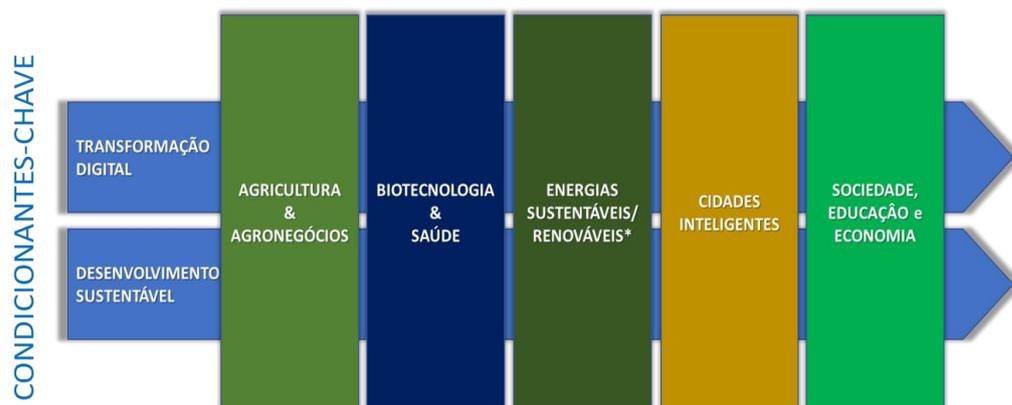
9. Continuar e fortalecer os processos de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, no âmbito estadual, assegurados os recursos humanos, econômicos e financeiros para tal finalidade;
10. Promover a cooperação e interação entre o ente público estadual com outros entes estaduais, municipais e federal, entre os setores público e privado e entre empresas e outras organizações do setor privado;
11. Aprofundar os processos de formação e capacitação científica e tecnológica na esfera estadual;
12. Atualizar os instrumentos de fomento e de crédito na esfera estadual, para tornar o ambiente regional mais atrativo ao investimento;
13. Simplificação de procedimentos para gestão de projetos de ciência, tecnologia e inovação e adoção de controle de resultados em sua avaliação no âmbito estadual;
14. Utilização do poder de compra do Estado para o fomento à ciência, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação;
15. Apoiar e incentivar a integração dos inventores independentes às atividades das ICTs e ao sistema produtivo estadual;
16. Incentivar a equidade racial e de gênero nas ações e no financiamento de projetos e programas de ciência, de tecnologia e de inovação.

4. ÁREAS PRIORITÁRIAS E TRANSVERSAIS

O Conselho Paranaense de Ciência e Tecnologia estabeleceu cinco áreas prioritárias estruturais e duas áreas transversais como condicionantes-chave para atuação institucional em CT&I.

O que se propõe é a manutenção das mesmas com foco na especialização inteligente.

FIGURA 1 – Áreas prioritárias para atuação em Ciência e Tecnologia no Estado do Paraná



ÁREAS PRIORITÁRIAS

4.1. AGRICULTURA & AGRONEGÓCIOS

A Agricultura e o Agronegócio evidenciam-se como estratégicos para o Paraná pela tradição econômica na produção agrícola e pelo crescimento vertiginoso e diversificado do agronegócio no Estado. Identificados pelo Sistema FIEP como Setores Portadores de Futuro, estes segmentos de atividade posicionam o estado entre os maiores produtores nacionais de soja (16%), milho (16%), trigo (54%), suínos (17% - rebanho; 21% - abates) e aves (26% - rebanho; 31% - abates), e estão presentes em 78% das exportações do Paraná.

A produção paranaense concentra-se majoritariamente em pequenas propriedades (85%), o que ajuda a explicar a força do cooperativismo no Estado que é destaque nacional. Segundo o ranking elaborado em 2019 pelo jornal Valor Econômico, em parceria com a Serasa Experian e Fundação Getúlio Vargas, as cooperativas paranaenses Coamo, C. Vale, Lar e Cocamar lideram a lista com receita líquida de 33.068 milhões de reais em 2018. Além dessas, outras cooperativas paranaenses estão entre as 50 maiores do Brasil: Integrada, Agrária, Castrolanda, Frísia, Coopavel, Coasul, Copagril, Capal, Coagru e Primato.

Esse segmento é importante e pode alavancar ainda mais a economia regional/estadual. Todavia, carecem de ciência e tecnologia para se tornarem mais atrativos para as novas gerações e para consubstanciar a busca pela sustentabilidade na agricultura e agronegócio.

Entre outros, a inovação e a modernização de equipamentos e processos podem representar um salto para a competitividade desses segmentos, reduzindo custos e aumentando a produtividade.

4.2. BIOTECNOLOGIA & SAÚDE

Os setores de Biotecnologia e Saúde foram identificados como estratégicos para o Estado do Paraná no estudo sobre Setores Portadores de Futuro.

A Biotecnologia é um campo de atuação que emprega organismos vivos, ou parte deles, em pesquisa e desenvolvimento, produtos, processos ou serviços especializados. Como atividade econômica diferencia-se da indústria tradicional apresentando característica de transversalidade sobre diferentes setores e possuindo aplicações em múltiplos domínios como agricultura, alimentos e bebidas, saúde humana, saúde animal, meio ambiente e energia, informática, entre outros. O Paraná aparece como o quinto estado com maior número de empresas com atividades biotecnológicas no Brasil, sendo mais de 80% dedicadas ao ramo de alimentos. Como segmento promissor, a biotecnologia pode alavancar as indústrias farmacêutica, de análises clínicas, química, alimentícia, da agricultura, entre outras, ao permitir o desenvolvimento de novos produtos ou agregar valor a produtos existentes.

O ecossistema de saúde, com foco na dimensão médico-hospitalar do Paraná compreende 12,9 % das 306,1 mil empresas do estado. No Paraná, o número destas empresas aumentou, entre 2015 e 2018, à taxa média de 3,5% ao ano. Para fins de comparação, neste mesmo período, o crescimento registrado pelo ecossistema no Brasil foi de 3,3% anuais.

Curitiba, a capital do Estado, concentra uma em cada quatro empresas médico-hospitalares do Paraná. Seguem-na no número de empresas do ecossistema as cidades de Maringá, Londrina, Cascavel e Ponta Grossa.

A cada 30 empresas médico hospitalares do estado, uma se classifica como de alta ou de média-alta tecnologia. Já entre as médias e grandes empresas, esta proporção sobe para uma em 12 empresas.

Intensivos em tecnologia e geradores de produtos de alto valor adicionado, a Biotecnologia e a Saúde requerem estratégias claras de indução de CT&I.

4.3. ENERGIAS SUSTENTÁVEIS/RENOVÁVEIS

O setor de energia, identificado como portador de futuro pelo Sistema FIEP, caracteriza-se como estratégico para o desenvolvimento do estado do Paraná. Tal setor, possui impacto transversal em toda e qualquer outra atividade econômica. A escassez de energia ou a incapacidade de aumentar a produção para acompanhar o crescimento econômico é um desafio maior para uma política de estado.

Concomitantemente ao esforço na ampliação da capacidade de oferta de energia, verifica-se o crescimento da preocupação mundial no que tange à minimização de emissões de efeito estufa. Nesse contexto, crescem as oportunidades para a exploração de fontes energéticas sustentáveis, evidenciadas pelo crescimento vertiginoso dos investimentos em energia solar, eólica e biomassa.

Para incentivar a produção e o consumo de energias renováveis, verifica-se a existência de diversas linhas de financiamento, dentre as quais destacam-se: FNE Sol, Linha Sustentabilidade Santander, Proger Urbano Empresarial Banco do Brasil, Financiamento para Energia Solar (Sicredi), Financiamento de Energia Solar (Banco da Amazônia), Agro Pronaf Banco do Brasil, FCO Banco do Brasil, Finame do BNDES, Construcard – Caixa Econômica Federal, Fomento Energia (Fomento Paraná).

Todavia, observa-se que os esforços são reduzidos na indução da ciência, tecnologia e inovação no setor de energia. O estado possui a sua matriz energética baseada na hidroeletricidade (94,4%), mas tem potencial para explorar as demais fontes renováveis de energia, garantir o suprimento energético demandado pelos setores produtivos e contribuir para o desenvolvimento sustentável do estado.

4.4. CIDADES INTELIGENTES

As cidades inteligentes são aquelas que incorporam recursos da Tecnologia da Informação e Comunicação no seu cotidiano para responder de forma mais eficiente às necessidades sociais e econômicas da população. Para tanto, se preocupam com o desenvolvimento sustentável, buscam a qualidade de vida da população e promovem uma governança participativa.

As cidades são essenciais nos processos de desenvolvimento e para cumprirem seu papel precisam se configurar com ambientes propícios à inovação, à atração de investimentos e à formação e retenção de talentos.

As dimensões de vida da cidade são múltiplas e a ciência e a tecnologia podem ser grandes aliadas na melhoria da infraestrutura, na transformação de centros urbanos em espaços mais eficientes, na melhoria da segurança, na configuração de espaços de aprendizagem e na aceleração de empreendimentos intensivos em tecnologia, entre outros.

Pensar as cidades como entidades inteligentes é uma abordagem relativamente recente e que se desdobra em múltiplas oportunidades de geração de soluções, novos negócios e novos empregos.

Induzir a criação de ambientes propícios à inovação nas cidades configura-se como necessidade fundamental e, para tanto, faz-se necessária a criação de uma política explícita de C & T&I com foco nas cidades.

4.5. SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E ECONOMIA

Ao considerar a Sociedade, Educação e Economia como área prioritária, considera-se o conceito de “Sociedade 5.0”, que é caracterizada pela produção de tecnologia para a sociedade uma perspectiva antropocêntrica e coletiva. Esta área está voltada para a produção científica que objetiva a constituição da cidadania plena, que contempla a liberdade, a moradia, a saúde, a educação e o trabalho. Esta dimensão da cidadania plena agrega também a construção de um mundo sustentável, como objetivo a contribuição para realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (ver www.odsbrasil.gov.br).

A perspectiva da área prioritária da Sociedade, Educação e Economia envolve uma profunda transformação socioambiental, apoiada pela Transformação Digital. A produção científica dessa área deve manifestar-se tanto no território digital/virtual como no território físico/real.

As áreas das Ciências Sociais Aplicadas e das Ciências Humanas terão como eixos estruturantes o apoio: à pesquisa básica e aplicada com vista a fortalecer o papel da ciência reflexiva e pragmática em uma sociedade mundialmente marcada pelas novas dinâmicas contemporâneas e que deve pensar e prospectar uma sociedade pós-pandêmica; à ação de projetos de extensão, com ênfase à aplicação e socialização do conhecimento produzido nas áreas das humanidades e à disseminação do conhecimento por meio de publicações e

eventos. Este eixo busca fortalecer os setores e instâncias institucionais que promovem a divulgação científica, e apoiar pesquisadores que buscam divulgar os resultados de suas atividades científicas; a formação de recursos humanos especializados com o fomento de bolsas acadêmicas, auxílios e outros benefícios, objetivando ampliar a oferta de bolsas para pesquisadores, estudantes e profissionais técnicos terem condições subjetivas para a dedicação à pesquisa; ao fomento à infraestrutura necessária para pesquisa, com ações de melhoria da infraestrutura das universidades de modo a viabilizar e otimizar as pesquisas nas áreas das Humanidades e das Ciências Sociais.

ÁREAS TRANSVERSAIS

4.6. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

A transformação digital deve ser tratada em âmbito de planejamento estratégico de longo prazo, pois remete a uma mudança de estrutura radical, na qual a tecnologia possui um papel essencial. Para que a transformação digital aconteça são necessárias mudanças ou adaptações nas estruturas socioeconômicas, padrões organizacionais, barreiras culturais e questões legais.

Muitos benefícios podem ser destacados: os processos ficam mais rápidos, o volume de informações fica infinitamente maior, a transparência de dados é facilitada, há maior controle sobre as operações, a relação com os usuários muda, entre outros. O resultado almejado com a transformação digital é a maior efetividade dos processos e, conseqüentemente, o aumento da vantagem competitiva.

Por outro lado, o processo de transformação digital tem evidenciado que pessoas, organizações e territórios podem ser prejudicados se a sua implementação não for realizada de maneira planejada. Muitos profissionais têm sofrido com a precarização do trabalho, organizações que não se prepararam para as mudanças digitais estão em dificuldades ou fechando as portas e governos estão perdendo o controle sobre os seus territórios.

Frente a esses aspectos, se reforça a necessidade de uma política de transformação digital muito bem estruturada, que consiga prever as conseqüências da sua implantação, minimizando os aspectos negativos e maximizando os positivos.

4.7. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O desenvolvimento sustentável é o desenvolvimento capaz de suprir as necessidades das gerações atuais, sem comprometer a capacidade de suprir as necessidades das gerações futuras. Para tanto, está embasado na prosperidade econômica, sem se sobrepor ao meio ambiente e ao respeito social. A busca por um desenvolvimento verdadeiramente sustentável nunca esteve tão aflorada, mas ainda requer a transposição de muitas barreiras, sejam elas econômicas, culturais ou políticas.

As organizações estão cada vez mais preocupadas em manter a sustentabilidade em paralelo ao crescimento. A redução da geração de resíduos, das emissões de carbono e do seu impacto no entorno, respeito à diversidade, adoção de práticas transparentes e éticas são ações que estão sendo inseridas nas pautas de planejamento das empresas e instituições.

A consciência social acerca do desenvolvimento sustentável tem-se ampliado significativamente na última década. Mudanças de hábitos de consumo, respeito ao meio ambiente e a defesa de causas sociais e ambientais são exemplos de transformações que vêm sendo observadas. As ações de conscientização com crianças e jovens realizadas pelas escolas têm-se mostrado muito eficientes e podem ser consideradas grandes fontes de transformação.

Um grande desafio é garantir que os líderes cumpram com os compromissos firmados em vários acordos mundiais, nacionais e locais. Para tanto, faz-se necessário a implementação de políticas públicas que garantam o engajamento e a articulação de *stakeholders* em torno do desenvolvimento sustentável.

5. EIXOS ESTRUTURANTES

A PECTI-PR, em consonância com os seus objetivos e princípios, deverá pautar-se pela interação dos seguintes eixos estruturantes: I) Pesquisa Científica e Tecnológica; II) Expansão e Consolidação do Sistema Paranaense de CT&I; III) Formação do Capital Humano; IV) Infraestrutura e Cooperação; V) Fomento à Difusão de CT&I; VI) Internacionalização da CT&I; VII) Integração entre o setor produtivo acadêmico e o setor produtivo empresarial; VIII) Inovação e Empreendedorismo; IX) Apoio à inovação nas empresas; X) Modernização e Transformação Digital do Estado; XI) Nacionalização e Internacionalização dos negócios; XII) Fomento à Cultura da Inovação no Estado.

Esses eixos estão associados a desafios e objetivos específicos:

5.1 EIXO 1: PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Esse eixo trata da garantia do suporte técnico, econômico, financeiro e estratégico: 1) aos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação; 2) às pesquisas em tecnologias disruptivas, 3) ao compromisso de empresas com PD&I, por meio de financiamento de projetos nas áreas prioritárias; e 4) aos ecossistemas de inovação.

Sobre o Eixo 1: PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Insira aqui a sua contribuição respondendo uma ou mais perguntas abaixo:

1. Qual/quais ações o Estado pode realizar para que a pesquisa científica e tecnológica fortaleça o ambiente de negócios e o desenvolvimento social inclusivo e sustentável aliado aos objetivos do desenvolvimento sustentável - ODS

(<https://www.pactoglobal.org.br/ods>)? (3 linhas)

2. Quais das ações abaixo cumprem esse eixo e o objetivo da presente política (selecione até 5):

Desenvolver linhas de crédito voltadas ao avanço tecnológico e às inovações nas empresas e em outras organizações públicas e privadas no Estado do Paraná;

Conceder de subvenção financeira a projetos de PD&I;

Apoiar a cooperação entre empresas, governo e instituições de ciência e tecnologia, em caráter regional, nacional e internacional;

Apoiar as atividades de PD&I e a inserção de pesquisadores nas empresas e no governo.

Atualizar a legislação para a garantia do compartilhamento de recursos humanos do Estado com empresas para realização de atividades de PD&I;

- () Desenvolver aptidões individuais para o empreendedorismo de alta densidade tecnológica nos estudantes das universidades públicas, desde a graduação;
 - () Desenvolver nas escolas aptidões individuais para o empreendedorismo e para a pesquisa científica;
 - () Promover políticas setoriais de PD&I por meio de ações orientadas para objetivos estratégicos;
 - () Impulsionar a inovação disruptiva;
 - () Alinhar as instituições de PD&I com a Política Estadual de CT&I por intermédio de apoio de pesquisas orientadas à missão;
 - () Realizar uma gestão da CT&I orientada à avaliação de resultados;
 - () Tratar com prioridade a pesquisa científica básica e aplicada, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência, da tecnologia e da inovação e o desenvolvimento econômico e social sustentável do Estado;
 - () Criar programas para graduandos, mestrandos e doutorandos se capacitarem na proteção de suas pesquisas e oferta das mesmas para a solução de problemas locais, regionais, nacionais e internacionais.
 - () Criar um sistema digital que conecte recursos humanos, capacidade instalada, especialidades dos pesquisadores e Institutos de Pesquisas e Inovação às demandas sociais e de mercado.
 - () Tornar comum a utilização da capacidade técnico-científica instalada para a solução de problemas do Estado e da sociedade;
 - () Promover a simplificação de procedimentos para gestão de projetos de ciência, tecnologia e inovação.
3. Quais ações você sugere que sejam inseridas além das já apresentadas. (Até 3)
- () espaço aqui para escrever uma frase com uma sugestão de ação;
 - () espaço aqui para escrever uma frase com uma sugestão de ação;
 - () espaço aqui para escrever uma frase com uma sugestão de ação;

5.2 EIXO 2: EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA PARANAENSE DE CT&I

Esse eixo trata do fortalecimento da colaboração entre universidades, instituições de pesquisa, empresas e órgãos governamentais, visando criar um ambiente coeso e eficiente, que promova a inovação em todas as etapas, desde a pesquisa até a comercialização de novos produtos e serviços.

Sobre o Eixo 2: EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA PARANAENSE DE CT&I

Insira aqui a sua contribuição respondendo uma ou mais perguntas abaixo:

1. Qual/quais ações o Estado pode realizar para que a expansão e consolidação do sistema paranaense de CT&I fortaleça o ambiente de negócios e o desenvolvimento social inclusivo e sustentável aliado aos objetivos do desenvolvimento sustentável - ODS (<https://www.pactoglobal.org.br/ods>)? (3 linhas para escrita livre)

2. Quais das ações abaixo cumprem esse eixo e o objetivo da presente política (selecione até 5):

- Desenvolver, implementar e manter um sistema de informações, comunicação e disseminação do conhecimento em ciência, tecnologia e inovação;
- Garantir a ampliação, regularidade e perenidade dos financiamentos e investimentos em CT&I;
- Fortalecer a cooperação com órgãos e entidades públicos e com entidades privadas, inclusive para o compartilhamento de recursos humanos especializados e capacidade instalada, para a execução de projetos de PD&I;
- Utilizar as compras públicas como indutoras de inovação, a partir da capacitação dos agentes públicos no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Regulamentar as modalidades de fomento previstas na Lei de Inovação;
- Realizar ações de *compliance e integridade* entre os órgãos do Estado para a aplicação do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação;

- () Qualificar de maneira continuada e valorizar os profissionais dedicados à gestão do Sistema Paranaense de CT&I, inclusive os que atuam nos Núcleos de Inovação Tecnológica das ICTs públicas;
 - () Estimular a implantação de laboratórios multiusuários;
 - () Criar incentivos econômicos, financeiros, fiscais e outros para a inclusão de empresas em ambientes promotores de inovação;
 - () Definir estratégias para estímulo da constituição, expansão e internacionalização de redes temáticas de pesquisa com trilhas para sua destinação econômica;
 - () Conectar pesquisadores, linhas de pesquisa, empresas, necessidades públicas e privadas no desenho de soluções inovadoras;
 - () Estimular a inovação no setor público e privado, a constituição e a manutenção de parques, os arranjos Produtivos Locais (APLs), os polos e arranjos tecnológicos, os distritos industriais e os demais ambientes promotores da inovação;
 - () Desenhar políticas públicas específicas para a atuação dos inventores independentes e a criação, absorção, difusão e transferência de tecnologia.
 - () Apoiar as atividades de PD&I e a inserção de pesquisadores nas empresas e no governo.
 - () Harmonizar as práticas e a legislação relativas à CT&I.
 - () Facilitar a transferência de conhecimento por meio de ações que eliminem as barreiras existentes entre os diferentes atores nas esferas pública e privada, com consequente ampliação da divulgação e comunicação da PD&I junto à sociedade.
 - () Desenvolver o sistema de parques tecnológicos e ambientes de inovação do Estado;
 - () Ampliar a articulação e a cooperação institucional, nacional e internacional em matéria de CT&I;
 - () Promover a implementação do Marco Legal de CT&I;
 - () Implementar e fortalecer os Centros de Excelência em áreas estratégicas para o Estado.
3. Quais ações você sugere que sejam inseridas além das já apresentadas. (Até 3)
- () espaçoaquiparaescreverumafrasecomumasugestãodeação;
 - () espaçoaquiparaescreverumafrasecomumasugestãodeação;
 - () espaçoaquiparaescreverumafrasecomumasugestãodeação;

5.3 EIXO 3: FORMAÇÃO DO CAPITAL HUMANO

Esse eixo trata da constituição da competência de gestão de projetos de CT&I no âmbito no funcionalismo público paranaense, nas empresas, nas agências de fomento e nas fundações de amparo à pesquisa, da formação, retenção e atração de talentos na área de CT&I e o estímulo às vocações, aptidões científicas e empreendedorismo inovador em PD&I.

Sobre o Eixo 3: FORMAÇÃO DO CAPITAL HUMANO

Insira aqui a sua contribuição respondendo uma ou mais perguntas abaixo:

1. Qual/quais ações o Estado pode realizar para que a formação do capital humano fortaleça o ambiente de negócios e o desenvolvimento social inclusivo e sustentável aliado aos objetivos do desenvolvimento sustentável - ODS (<https://www.pactoglobal.org.br/ods>)? (3 linhas para escrita livre)

2. Quais das ações abaixo cumprem esse eixo e o objetivo da presente política (selecione até 5):

- Manejar novos instrumentos jurídicos de contratação contidos no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Promover a mobilidade internacional como parte integrante da carreira de profissionais de PD&I;
- Fortalecer a cooperação com órgãos e entidades públicos e com entidades privadas, inclusive para o compartilhamento de recursos humanos especializados e capacidade instalada, para a execução de projetos de PD&I;
- Utilizar compras públicas como indutoras de inovação, a partir da capacitação dos agentes públicos no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Qualificar de maneira continuada e valorizar os profissionais dedicados à gestão do Sistema Paranaense de CT&I, inclusive os que atuam nos Núcleos de Inovação Tecnológica das ICTs públicas;
- Constituir a competência de gestão de projetos de CT&I no âmbito do funcionalismo público estadual, nas empresas, agências de fomento e fundações de amparo.

- Realizar concursos de invenções e regulamentar o investimento de capital semente estatal como forma de apoio ao empreendedorismo inovador de alto impacto;
- Incentivar a participação em eventos de outros Estados e países para conhecimento de iniciativas e ações que podem ser replicadas.
- Alinhar as políticas públicas de educação com as áreas estratégicas e os desafios estaduais e nacionais de CT&I;
- Promover a abordagem mais consistente dos conteúdos de ciências, tecnologia, engenharia e matemática na formação em todos os níveis;
- Inserir a educação básica no Sistema Estadual de CT&I e considerar seus atores como operadores de CT&I
- Ampliar, diversificar e consolidar a capacidade de pesquisa básica no Estado.
- Formar recursos humanos nas áreas de ciência, pesquisa, tecnologia e inovação, inclusive por meio de apoio às atividades de extensão.

3. Quais ações você sugere que sejam inseridas além das já apresentadas. (Até 3)

- espaçoaquiparaescreverumafrasecomumasugestãodeação;
- espaçoaquiparaescreverumafrasecomumasugestãodeação;
- espaçoaquiparaescreverumafrasecomumasugestãodeação;

5.4 EIXO 4: INFRAESTRUTURA E COOPERAÇÃO

Esse eixo trata da construção de uma infraestrutura de suporte à inovação e inclusão digital, da criação de espaços públicos inteligentes e da virtualização da infraestrutura em CT&I.

Sobre o Eixo 4: INFRAESTRUTURA E COOPERAÇÃO

Insira aqui a sua contribuição respondendo uma ou mais perguntas abaixo:

1. Qual/quais ações o Estado pode realizar para que a infraestrutura e a cooperação em matéria de CT&I fortaleça o ambiente de negócios e o desenvolvimento social inclusivo e sustentável aliado aos objetivos do desenvolvimento sustentável - ODS

(<https://www.pactoglobal.org.br/ods>)? (3 linhas para escrita livre)

2. Quais das ações abaixo cumprem esse eixo e o objetivo da presente política (selecione até 5):

Fomentar, manter e investir em equipamentos e infraestruturas necessários para liderar avanços científicos e tecnológicos de ponta;

Promover a sinergia territorial das ICTs com agentes privados e da sociedade civil para aprofundar a colaboração e coesão das ações em CT&I em áreas estratégicas;

Fomentar, manter e investir em equipamentos e infraestruturas necessários para liderar avanços científicos e tecnológicos de ponta;

Investir em espaços públicos inteligentes, coworkings, laboratórios de pesquisa, centros tecnológicos, redes wi-fi públicas de alta performance;

Virtualização da infraestrutura de CT&I;

Desenvolver mecanismos de compras públicas, encomendas tecnológicas, concursos de CT&I;

Construir programas e ações setoriais de digitalização adequados às características específicas no domínio da agropecuária, indústria, turismo e do comércio, tendo em conta a sustentabilidade ambiental.

3. Quais ações você sugere que sejam inseridas além das já apresentadas. (Até 3)

espaço aqui para escrever uma frase com uma sugestão de ação;

espaço aqui para escrever uma frase com uma sugestão de ação;

espaço aqui para escrever uma frase com uma sugestão de ação;

5.5 EIXO 5: FOMENTO À DIFUSÃO DE CT&I

Esse eixo trata da popularização da ciência e da promoção da participação da população em geral nos benefícios do conhecimento científico, tecnológico e inovador, visando a inclusão social por meio da CT&I.

Sobre o Eixo 5: FOMENTO À DIFUSÃO DE CT&I

Insira aqui a sua contribuição respondendo uma ou mais perguntas abaixo:

1. Qual/quais ações o Estado pode realizar para que o fomento à difusão da CT&I fortaleça o ambiente de negócios e o desenvolvimento social inclusivo e sustentável aliado aos objetivos do desenvolvimento sustentável - ODS

(<https://www.pactoglobal.org.br/ods>)? (3 linhas para escrita livre)

2. Quais das ações abaixo cumprem esse eixo e o objetivo da presente política (selecione até 5):

Contribuir para promoção, participação e apropriação do conhecimento científico, tecnológico e inovador pela população em geral;

Ampliar as oportunidades de inclusão social das parcelas mais vulneráveis da população paranaense por meio da CT&I;

Promover a melhoria e a atualização das práticas de divulgação de CT&I, a fim de contribuir por meio da educação não formal com o ensino de ciências;

Enfatizar ações e atividades que valorizem a criatividade, a experimentação, a interdisciplinaridade, a transdisciplinaridade e o empreendedorismo nas escolas e universidades;

Desenvolver metodologias de ensino não formais;

apoiar o fortalecimento de espaços de divulgação científica e de inovação como centros e museus de ciências, de inovação, planetários, herbários e afins;

Financiar feiras de ciências nas escolas;

Trazer para o Estado mostras itinerantes com assuntos pertinentes à popularização da CT&I;

Desenvolver ações de comunicação pública da ciência e tecnologia com processos multimidiáticos e dialógicos com a população, incluindo audiências para além do público escolar;

Estabelecer conexões interdisciplinares e pluriversidade de saberes.

Estimular a realização de atividades de popularização e divulgação da CT&I em ações de inclusão social para fins de redução das desigualdades;

- Estimular a participação de jovens, em especial meninas, em atividades de CT&I;
 - Estimular a participação de grupos de áreas urbanas e periferias, áreas rurais, comunidades tradicionais, pessoas com deficiência, idosos, entre outros, em atividades de CT&I;
 - Apoiar ações para a formação de quadros para atuação em popularização e divulgação da CT&I (técnico, gestão e pesquisa);
 - Apoiar ações para a realização de pesquisas sobre popularização e divulgação da CT&I e de Ciência Cidadã a fim de fortalecer a área e subsidiar a tomada de decisão;
 - Promover a interação entre a ciência, a cultura e a arte, com valorização dos aspectos humanísticos e da história da ciência;
 - Respeitar e valorizar os conhecimentos populares e tradicionais em as relações com CT&I;
 - Estabelecer parcerias em atividades de popularização e divulgação da CT&I com órgãos públicos, entidades de CT&I, empresas, universidades e instituições de pesquisa, entre outras.
 - Buscar parcerias internacionais para o desenvolvimento de atividades de CT&I, troca de experiências e captação de recursos.
 - Apoiar o fortalecimento de meios de comunicação pública da ciência como portais, canais de vídeos, sites, jornais e projetos desenvolvidos no âmbito das ICTs.
3. Quais ações você sugere que sejam inseridas além das já apresentadas. (Até 3)
- espaçoaquiparaescreverumafrasecomumasugestãodeação;
 - espaçoaquiparaescreverumafrasecomumasugestãodeação;
 - espaçoaquiparaescreverumafrasecomumasugestãodeação;

5.6 EIXO 6: INTERNACIONALIZAÇÃO DA CT&I

Esse eixo trata do fortalecimento da internacionalização do Sistema estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI por meio de instrumentos de programação e ações que estimulem a participação e liderança do Estado do Paraná na pesquisa e colaboração com outras nações.

Sobre o Eixo 6: INTERNACIONALIZAÇÃO DA CT&I

Insira aqui a sua contribuição respondendo uma ou mais perguntas abaixo:

1. Qual/quais ações o Estado pode realizar para que a internacionalização da CT&I fortaleça o ambiente de negócios e o desenvolvimento social inclusivo e sustentável aliado aos objetivos do desenvolvimento sustentável - ODS

(<https://www.pactoglobal.org.br/ods>) (3 linhas para escrita livre)

2. Quais das ações abaixo cumprem esse eixo e o objetivo da presente política (selecione até 5):

Ampliar e fortalecer a internacionalização no ensino e pesquisa em CT&I;

Estimular a constituição, a expansão e a internacionalização de redes temáticas e interdisciplinares de pesquisa;

induzir e fomentar a institucionalização e a consolidação de uma Cultura de Internacionalização no Sistema Estadual de Ensino Superior;

Fomentar a visibilidade da pesquisa e da produção de conhecimento e de inovação de pesquisadores paranaenses, seja por meio de publicações em revistas de impacto internacional e (ou) por meio da projeção e impacto nos rankings internacionais;;

Fomentar a utilização de práticas educacionais que estimulem a cultura da internacionalização do conhecimento, incorporando técnicas e práticas de excelência em todos os níveis de educação;

Fomentar à cooperação entre empresas, governo e instituições de ciência e tecnologia, caráter regional, nacional e internacional.

Fomentar, manter e investir em equipamentos e infraestruturas necessários para liderar avanços científicos e tecnológicos de ponta.

Gerar novos modelos de gestão, de ensino, de pesquisa, de inovação e de cooperação e interação que projetem e executem ações de internacionalização.

Incentivar a aproximação do Sistema Estadual de CT&I de sistemas internacionais de CT&I;

- () Treinamento de gestores para sensibilização da importância das ações de internacionalização, de pesquisa aplicada, de relacionamento com o setor empresarial e governo;
- () Criação de novos modelos de interação internacional;
- () Elaborar manuais, cartilhas e instrumentos similares para orientar as ações internacionais dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual no que tange à celebração de protocolos, convênios e contratos internacionais;
- () Apoiar a internacionalização de instituições públicas e privadas paranaenses que atuam na área de CT&I
- () Possibilitar gestores e pesquisadores vivenciar novas experiências de interação e desenvolvimento, apropriando-se de visões mais amplas e sem fronteiras, para melhores tomadas de decisão em investimentos futuros em suas organizações;
- () Ampliar o conhecimento dos resultados e impactos de ações e políticas de ecossistemas maduros de interação da tríplice hélice e de investimentos em pessoas e programas de CT&I;
- () Incentivar a mobilidade de pesquisadores, colaboração física e virtual entre instituições paranaenses e internacionais, participação em organizações internacionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação;
- () Apoiar de todas as formas admitidas a participação de pesquisadores paranaenses em redes de pesquisa internacionais;
- () Apoiar a produção científica paranaense indexada em publicações internacionais;
- () Atrair pesquisadores estrangeiros com programas de desenvolvimento conjunto;
- () Criar programa de bolsas de estudo no exterior para alunos e professores paranaenses;
- () Ampliação da cooperação internacional com ênfase nas áreas estratégicas para o desenvolvimento do Estado do Paraná.

3. Quais ações você sugere que sejam inseridas além das já apresentadas. (Até 3)

- () espaço aqui para escrever uma frase com uma sugestão de ação;
- () espaço aqui para escrever uma frase com uma sugestão de ação;
- () espaço aqui para escrever uma frase com uma sugestão de ação;

5.7 EIXO 7: INTEGRAÇÃO ENTRE O SETOR PRODUTIVO ACADÊMICO E O SETOR PRODUTIVO EMPRESARIAL

Esse eixo trata do desenvolvimento de ações que promovam o pleno funcionamento da tríplice hélice (universidade – Estado – empresa), no Paraná, aproveitando a localização estratégica das Instituições Estaduais de Ensino – IEES e os ativos de ciência públicos e privados do Estado para aplicá-los na transição para uma economia com base no conhecimento.

Sobre o Eixo 7: INTEGRAÇÃO ENTRE O SETOR PRODUTIVO ACADÊMICO E O SETOR PRODUTIVO EMPRESARIAL

Insira aqui a sua contribuição respondendo uma ou mais perguntas abaixo:

1. Qual/quais ações o Estado pode realizar para que a integração entre o setor produtivo acadêmico e o setor produtivo empresarial fortaleça o ambiente de negócios e o desenvolvimento social inclusivo e sustentável aliado aos objetivos do desenvolvimento sustentável - ODS (<https://www.pactoglobal.org.br/ods>)? (3 linhas para escrita livre)

2. Quais das ações abaixo cumprem esse eixo e o objetivo da presente política (selecione até 5):

- () Tornar as universidades paranaenses motores vitais da inovação;
- () Ofertar programas de licença empreendedora para estudantes e professores das universidades estaduais paranaenses;
- () Fomentar o relacionamento entre pesquisadores de universidades e ICTs do Estado com empresas através de projetos e programas para solução de problemas, transferência de tecnologia, compartilhamento de recursos humanos e de laboratórios;
- () Apoiar e incentivar a integração dos inventores independentes às atividades das ICTs e ao sistema produtivo estadual;

- Criar incentivos para que as IEES se integrem e executem programas, projetos e ações voltadas para a população com vistas a emancipação social e a integração regional solidária em articulação com a formação científica e pedagógica de seus estudantes;
 - Constituir fóruns de integração de políticas de CT&I com os diversos agentes e atores;
 - Aperfeiçoar as práticas relativas à proteção da propriedade intelectual, sua divulgação e conexão com o setor produtivo;
 - Regular licenças de pesquisadores públicos e docentes das universidades estaduais para constituir empresa ou colaborar com empresa cujos objetivos envolvam a aplicação de inovação;
 - Desenvolver um programa de doutores empreendedores, incentivando que doutorandos transformem ideias inovadoras em empreendimentos sustentáveis, de forma a levar conhecimento e tecnologias geradas nas universidades e centros de pesquisa para o mercado;
 - Capacitar professores e pós-graduandos em temas de propriedade intelectual, transferência de tecnologia, parcerias para desenvolvimento de produtos ou processos inovadores, empreendedorismo inovador com base científica;
 - Estruturar os Núcleos de Inovação Tecnológica/Agências de Inovação das IEES para atenderem as atribuições da Lei Estadual n.º 20.541/2021, incluindo contratação de programas para acompanhamento e execução de ações, capacitação continuada, quadro de pessoal, entre outras ações;
3. Quais ações você sugere que sejam inseridas além das já apresentadas. (Até 3)
- espaço aqui para escrever uma frase com uma sugestão de ação;
 - espaço aqui para escrever uma frase com uma sugestão de ação;
 - espaço aqui para escrever uma frase com uma sugestão de ação;

5.8 EIXO 8: INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Esse eixo trata do impulsionamento da criação e desenvolvimento de novos negócios inovadores no Paraná, estimulando a cultura empreendedora.

Sobre o Eixo 8: INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Insira aqui a sua contribuição respondendo uma ou mais perguntas abaixo:

1. Qual/quais ações o Estado pode realizar para que a Inovação e Empreendedorismo fortaleça o ambiente de negócios e o desenvolvimento social inclusivo e sustentável aliado aos objetivos do desenvolvimento sustentável - ODS (<https://www.pactoglobal.org.br/ods>)? (3 linhas para escrita livre)

2. Quais das ações abaixo cumprem esse eixo e o objetivo da presente política (selecione até 5):

- Estimular a cultura empreendedora, em especial entre os jovens;
- Criar programas para apoiar a transformação de ideias em projetos bem sucedidos e sustentáveis;
- Apoiar ao avanço tecnológico e às inovações nas empresas e outras organizações públicas e privadas no Estado do Paraná;
- Conceder de subvenção financeira a projetos de PD&I;
- Capacitação de recursos humanos para a inovação;
- Estimular e apoiar a constituição, consolidação e expansão de ambientes promotores de inovação nas suas dimensões ecossistemas de inovação e mecanismos de geração de empreendimentos;
- Desenvolver programas de fomento à inovação e ao empreendedorismo com foco na redução das desigualdades regionais e respeitadas as vocações das regiões paranaenses;
- Utilizar o poder de compra do Estado para fomentar o empreendedorismo inovador e a inovação;
- Atrair instrumentos de fomento e crédito para atividades que envolvam empreendedorismo inovador;
- Atualizar e aperfeiçoar os instrumentos de fomento e crédito para atividades que envolvam o empreendedorismo inovador;
- Financiar incubadoras e aceleradoras em empresas com base tecnológica;
- Estabelecer um conjunto de programas e ações escaláveis para a digitalização básica de MPMEs no Estado do Paraná;

- Contribuir com o setor empresarial na melhoria da competitividade e na adoção de estratégias de desenvolvimento e adoção de tecnologias e processos inovadores;
- Impulsionar a inovação disruptiva e o empreendedorismo no campo digital para MPMEs, possibilitando que startups aproveitem as oportunidades do mercado regional e fortaleçam a competitividade paranaense nas áreas estratégicas;
- Fomentar o capital empreendedor em projetos de CT&I no Paraná;
- Expandir o empreendedorismo social de base inovadora, apoiando processos que gerem a inclusão de jovens, mulheres, negros, indígenas e LGBT+ no mercado no desenvolvimento de suas potencialidades;
- Patrocinar políticas públicas que favorecem empreendimentos inovadores que gerem soluções para problemas ambientais;
- Criar programas de empreendedorismo inovador que diminuam as brechas sociais, territoriais e de gênero.

3. Quais ações você sugere que sejam inseridas além das já apresentadas. (Até 3)

- espaço aqui para escrever uma frase com uma sugestão de ação;
- espaço aqui para escrever uma frase com uma sugestão de ação;
- espaço aqui para escrever uma frase com uma sugestão de ação;

5.9 EIXO 9: APOIO À INOVAÇÃO NAS EMPRESAS

Esse eixo trata do apoio à inovação nas empresas, com a disponibilização de suporte técnico, financeiro e de capacitação para empresas paranaenses, visando aumentar a capacidade de PD&I e transformação digital, criando produtos competitivos e fomentando a adoção de novas tecnologias.

Sobre o Eixo 9: APOIO À INOVAÇÃO NAS EMPRESAS

Insira aqui a sua contribuição respondendo uma ou mais perguntas abaixo:

1. Qual/quais ações o Estado pode realizar para que o apoio à inovação nas empresas fortaleça o ambiente de negócios e o desenvolvimento social inclusivo e sustentável aliado aos objetivos do desenvolvimento sustentável - ODS

(<https://www.pactoglobal.org.br/ods>)? (3 linhas para escrita livre)

2. Quais das ações abaixo cumprem esse eixo e o objetivo da presente política (selecione até 5):

Elaborar cartilhas explicativas dos instrumentos de incentivo público à atividade empresarial, facilitando o acesso às informações e aumentando o número de empresas beneficiadas.

Conceder benefícios financeiros para iniciativas de inovação nas empresas, reembolsáveis e não reembolsáveis;

Estimular a inserção de pesquisadores em empresas privadas, através de programas de concessão de bolsas;

Qualificar profissionais especializados para atuarem na área de execução de projetos de inovação no ambiente empresarial;

Elaborar programas de transformação digital para empresas;

Promover ações de Apoio Direto à Inovação destinadas ao atendimento de prioridades estaduais de interesse estratégico;

Utilizar a encomenda tecnológica como mecanismo de resolução de desafios da administração pública;

Regulamentar a concessão de bônus tecnológico;

Lançar prêmios tecnológicos para empresas sediadas no Estado;

Utilizar o poder de compra do Estado para estimular empresas inovadoras;

Prever investimentos em pesquisa, desenvolvimento e inovação em contratos de concessão de serviços públicos e regulações setoriais;

3. Quais ações você sugere que sejam inseridas além das já apresentadas. (Até 3)

espaço aqui para escrever uma frase com uma sugestão de ação;

- espaço aqui para escrever uma frase com uma sugestão de ação;
- espaço aqui para escrever uma frase com uma sugestão de ação;

5.10 EIXO 10: MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO ESTADO

Esse eixo trata da modernização dos processos nas diversas áreas da sociedade e do governo, em especial nas áreas de saúde, educação, segurança e agricultura, promovendo o acesso digital aos serviços públicos e a integração de tecnologias inovadoras para otimizar a administração estadual, a competitividade e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Sobre o Eixo 10: MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DO ESTADO

Insira aqui a sua contribuição respondendo uma ou mais perguntas abaixo:

1. Qual/quais ações o Estado pode realizar para que a modernização e transformação digital do Estado fortaleça o ambiente de negócios e o desenvolvimento social inclusivo e sustentável aliado aos objetivos do desenvolvimento sustentável - ODS

(<https://www.pactoglobal.org.br/ods>)? (3 linhas para escrita livre)

2. Quais das ações abaixo cumprem esse eixo e o objetivo da presente política (selecione até 5):

- Identificar os sistemas informatizados e apresentar um diagnóstico sobre os processos e as soluções tecnológicas utilizadas pela administração direta e indireta;
- Expandir a utilização de TICs na prestação de serviços públicos do Estado;
- Capacitação de recursos humanos para a transformação digital;
- Revisar processos de trabalho no âmbito da administração direta e indireta do Estado visando à simplificação e desburocratização da ação pública;
- Aprimorar a oferta de bens e serviços à sociedade através da transformação digital;
- Digitalizar serviços públicos visando o menor tempo para o atendimento e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos;

Aumentar a capacidade estatal para a oferta digital de serviços públicos, assinaturas eletrônicas, governança digital, obtenção de documentos, entre outros.

Desenvolver um portal público com possibilidade de agendamentos para solicitação de documentos, solicitação de boletim escolar, delegacia virtual, antecedentes, obtenção de carteira de identidade, e acesso à programas sociais e de inclusão.

3. Quais ações você sugere que sejam inseridas além das já apresentadas. (Até 3)

espaço aqui para escrever uma frase com uma sugestão de ação;

espaço aqui para escrever uma frase com uma sugestão de ação;

espaço aqui para escrever uma frase com uma sugestão de ação;

5.11 EIXO 11: NACIONALIZAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DOS NEGÓCIOS INOVADORES

Esse eixo trata do apoio técnico, financeiro, administrativo às empresas paranaenses que quiserem atuar nos mercados nacionais e internacionais, estimulando a exportação de produtos e serviços inovadores e atraindo investimentos para o Estado.

Sobre o Eixo 11: NACIONALIZAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DOS NEGÓCIOS INOVADORES

Insira aqui a sua contribuição respondendo uma ou mais perguntas abaixo:

1. Qual/quais ações o Estado pode realizar para que a nacionalização e internacionalização dos negócios inovadores fortaleça o ambiente de negócios e o desenvolvimento social inclusivo e sustentável aliado aos objetivos do desenvolvimento sustentável - ODS (<https://www.pactoglobal.org.br/ods/>)? (3 linhas para escrita livre)

2. Quais das ações abaixo cumprem esse eixo e o objetivo da presente política (selecione até 5):

- Desenvolver instrumentos de apoio à internacionalização de startups e MPMEs inovadoras, criando uma mentalidade global e facilitando acesso a outros mercados
- Participação efetiva nas políticas nacionais de desenvolvimento econômico, científico, tecnológico e de inovação na implementação dos respectivos planos, programas e projetos de interesse estadual;
- Criar produtos financeiros específicos para facilitar a fase de *scale-up* por meio do acesso a mercados internacionais.
- Mapeamento de oportunidades de mercado em outros países;
- Auxiliar no processo de adequação dos negócios às necessidades e preferências internacionais;
- Utilizar TICs nos processos estatais de certificação e documentação para internacionalização dos negócios;

3. Quais ações você sugere que sejam inseridas além das já apresentadas. (Até 3)

- espaço aqui para escrever uma frase com uma sugestão de ação;
- espaço aqui para escrever uma frase com uma sugestão de ação;
- espaço aqui para escrever uma frase com uma sugestão de ação;

5.12 EIXO 12: FOMENTO À CULTURA DE INOVAÇÃO NO ESTADO

Esse eixo trata da promoção da disseminação da cultura da inovação, desde a educação básica até o ambiente de trabalho, incentivando a criatividade, pensamento crítico e a busca contínua por soluções inovadoras para os desafios do Estado.

Sobre o Eixo 12: FOMENTO À CULTURA DA INOVAÇÃO NO ESTADO

Insira aqui a sua contribuição respondendo uma ou mais perguntas abaixo:

1. Qual/quais ações o Estado pode realizar para que a fomento à cultura da inovação no Estado fortaleça o ambiente de negócios e o desenvolvimento social inclusivo e sustentável
(3 linhas para escrita livre)

2. Quais das ações abaixo cumprem esse eixo e o objetivo da presente política (selecione até 5):

- Realização de feiras e eventos que promovam a cultura da inovação;
- Promover capacitações em áreas afins à cultura da inovação, em formatos de educação a distância, digital, presencial, em todos os níveis de ensino e em diferentes áreas do conhecimento, com vistas a novos perfis de formação para os estudantes;
- Realizar concursos de ideias inovadoras para resolver cases reais do Estado, de empresas e/ou inovações em negócios tradicionais, voltados para estudantes e também para trabalhadores paranaenses.

3. Quais ações você sugere que sejam inseridas além das já apresentadas. (Até 3)

- espaço aqui para escrever uma frase com uma sugestão de ação;
- espaço aqui para escrever uma frase com uma sugestão de ação;
- espaço aqui para escrever uma frase com uma sugestão de ação;

6. DESAFIOS PARA ALCANÇARMOS UM MODELO ECONÔMICO COM BASE NO CONHECIMENTO | O Paraná do amanhã quer ouvir você hoje.

Insira aqui a sua contribuição sobre a frase:

1. Eleja um desafio, aquele que você considera o principal, para que o Estado do Paraná realize a transição econômica para uma economia com base no conhecimento.

7. HIPÓTESES DE SOLUÇÃO E CAMINHOS – METAS 2024-2030

Aqui a equipe técnica analisará os desafios apontados e realizará sugestões de solução e caminhos

8. FOMENTO

Aqui a equipe técnica elaborará as sugestões de alternativas de fomento para a realização das ações, levantará as opções existentes.

8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

8.1 Planejamento

Os instrumentos de planejamento de uma política pública têm como principal objetivo gerar informação a respeito de seu ciclo de planejamento.

A PECTIPR é um desses instrumentos e deve ser capaz de orientar estrategicamente os esforços dos atores do SECTI.

A gestão da PECTIPR compreende a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão de seus atributos, observadas: a adoção de mecanismos de participação da sociedade civil; e a promoção de mecanismos de transparência da ação governamental.

Em que pese os objetivos da PECTIPR serem de longo prazo, a temporalidade avaliativa deve ser de quatro anos, revista a cada primeiro ano de novo governo. Terá como objetivo traçar iniciativas estratégicas específicas, planos de ações e metas no intuito de dar concretude às diretrizes e objetivos definidos aqui.

8.2 Monitoramento e avaliação

O monitoramento e a avaliação têm como principal objetivo gerar informação a respeito do andamento e do desempenho da implementação da PECTI-PR, assim como do alcance dos objetivos estabelecidos, de forma a subsidiar a tomada de decisão dos gestores, permitindo os ajustes necessários à condução da política.

O processo de monitoramento e avaliação deve ser orientado para as ações a serem construídas no âmbito da estratégia estadual, fundada nos eixos propostos na presente política.

O monitoramento é contínuo e será apresentado anualmente. A avaliação de resultados deve ser feita a cada três anos e a de impacto a cada seis anos, orientando os caminhos a serem seguidos nas ações e iniciativas estratégicas de atualização da PECTI-PR.

A revisão e a atualização da PECTIPR deve considerar os resultados do monitoramento e da avaliação tendo por referência os objetivos do SECTI e as suas revisões e atualizações orientarão a formulação dos programas de CT&I dos planos plurianuais do Estado.

9. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DA PECTI

Em cumprimento ao art. 200 da Constituição Estadual e art. 8º, I da Lei n.º 21.354/2023 que preve que o Poder Público, com a participação da sociedade, empresas públicas e privadas, promovam o desenvolvimento científico e tecnológico, visando garantir o desenvolvimento econômico e social paranaense e que compete ao CCT Paraná propor e atualizar a Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, foi editada a em conjunto pelas Secretarias

Aqui a equipe técnica redigirá as etapas para a elaboração da PECTI